



ATA Nº 01 - ALTERAÇÃO DA TITULAÇÃO

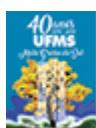
CÂMPUS PANTANAL

CURSO DE GEOGRAFIA

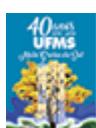
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas e 15 minutos, reuniu-se no local *Google Meet* a Comissão Especial do Curso de Geografia da Unidade Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 37-GAB/CPAN/UFMS, de 18 de fevereiro de 2022, da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 14/2022 e no Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 16/2022, e Edital (Câmpus do Pantanal) nº 16, de 23 de fevereiro de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.000313/2022-18, não havendo inscrições para a titulação de Doutorado para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de Geografia Física/Geomorfologia abre as inscrições para candidatos com o título de Mestrado, no dia 03 de março de 2022, das 07h às 16h, (Horário de Mato Grosso do Sul) no endereço: <https://cpn.ufms.br/>, conforme previsto no item 5.2 do Edital da Comissão. Nada mais a declarar, eu, Thayná Carvalho da Silva, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

Corumbá, 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayná Carvalho da Silva, Assistente em Administração**, em 25/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin, Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Élvis Christian Madureira Ramos**,



Professor do Magisterio Superior, em 25/02/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3113666** e o código CRC **1DC8CB6C**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000313/2022-18

SEI nº 3113666